



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018

EDITAL Nº 167/2018

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Ampliação do Pronto Socorro Municipal, Situado à Rua Luis Oba, nº 249, Vila Silvares, nesta cidade de Birigui, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Projeto Fornecidos Pela Secretaria de Obras, bem como os anexos que integram o edital - de acordo com a Cláusula Primeira** – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do dia seis do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença de representante da Secretaria de Obras, o Engenheiro Civil, Sr. Bruno Matos Miller – lotado na Secretaria de Obras e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sr. Airton Manoel Júnior, portador do RG nº 44090047 SSP/SP e do CPF nº 325.882.768-06, representante da empresa DAVID WILLIAM MARQUES TEFESCHI ME (CNPJ Nº 28.321.237/0001-93); Sr. Henrique José Mascotte, portador do RG 48895735 SSP/SP e do CPF nº 410.367.048-74, representante da empresa ELTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 05.284.378/0001-88); Sr. Marcos Rogério Pina, portador do RG nº 28339416 SSP/SP e do CPF nº 279.918.768-45, representante da empresa ALVES & PINA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 25.278.950/0001-74). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000175. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 1644/2018 – Recursos Estaduais (folha 02), elaborada pela Secretaria de Saúde, devidamente assinada pelo Sr. Gilmar Trecco Cavaca (Secretário da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

referida Pasta) e pelo Sr. Amauri Cesar Bini (Diretor do Departamento Administrativo da Saúde), a Remessa de Documentos emitida pela Coordenadoria de Saúde de Birigui (folha 03), o Termo de Convênio nº 589/2014 (folhas 04/20), a Publicação de retificação do Convênio 589/2014 (folha 21), o extrato da conta corrente (folha 22), os relatórios de saldos e planilhas elaboradas pela Secretaria de Finanças – Departamento de Convênios (folhas 23/38), o Memorando 010/2018 – BMM (folha 39), a ART de Obra ou Serviço nº 28027230180561988 do engenheiro responsável pela geração dos documentos técnicos da obra (folhas 40/41), a Planilha Orçamentária (folhas 42/44), a Memória de Cálculo (folhas 45/47), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 48), o Laudo Técnico de Avaliação (folhas 49/51), o Memorial Descritivo de Ampliação (folhas 52/54), a RRT Simples nº 0000006712510 do Responsável Técnico pelo Projeto Arquitetônico (folha 55) o Memorial Descritivo de Ampliação (folhas 56/61), o Memorial Descritivo de Atividades (folhas 62/64), os projetos (folhas 65/85), a mídia digital (cd-rom) contendo os arquivos digitais (folha 86), a Nota de Reserva nº 9305 (folha 87), o Despacho da Diretora do Departamento de Materiais Sra. Bernadete Ferrete Fávero Zen, solicitando à Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 88), o pedido da Chefe da Seção de Licitações destinado à Secretaria de Obras para conferência da minuta do edital e indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 89), o despacho exarado pela Secretaria de Obras, através do Secretário da pasta Sr. Saulo Giampietro, manifestando a devida aprovação da minuta e indicação do servidor que fiscalizará e acompanhará a execução dos serviços na mesma folha (folhas 90/91), a Minuta do Edital e Anexos (folhas 92/124), o despacho da Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, encaminhando Minuta da Tomada de Preços à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 125), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, assinado pelo Secretário da pasta Sr. Glaucio Peruzzo Gonçalves – OAB nº 137.789 (folha 126), as publicações do Edital da referida Concorrência Pública (folhas 127/136), o Comunicado de abertura à Comissão Permanentes de Licitações (folha 137), o comunicado de abertura à Secretaria de Obras (folha 138), o Ofício Depmat nº 157/2018, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 139). Na sequência, o Edital nº 167/2018 da Concorrência Pública nº 10/2018 e seus Anexos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

101407

com a assinatura do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário de Obras conforme se verifica a folha 153 (folhas 140/172), e após, devidamente publicado conforme folhas acima citadas, a cópia do Comunicado de abertura à Comissão Permanentes de Licitações (folha 173), a cópia do comunicado de abertura à Secretaria de Obras (folha 174), o recibo de retirada do Edital pela empresa Eltec Construções Comércio e Serviços Ltda (folha 175). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: **[1] DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93); [2] ELTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 05.284.378/0001-88); [3] ALVES & PINA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 25.276.950/0001-74).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Os documentos foram analisados de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima e após análise e parecer do Engenheiro Civil, Sr. Bruno Matos Miller, da Prefeitura Municipal de Birigui quanto aos acervos técnicos apresentados para comprovação das exigências técnicas, esta Comissão Permanente, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: **[1] DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93); [2] ELTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 05.284.378/0001-88); [3] ALVES & PINA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 25.276.950/0001-74),** por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes presentes à sessão renunciaram expressamente ao prazo recursal inerente a fase de habilitação. Na sequência foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas nesta ordem classificadas: **1ª) ELTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 05.284.378/0001-88),** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 124.849,22



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



101.408

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

(Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Sub-Item 5.1 do Edital; 2ª) **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 132.895,61 (Cento e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Sub-Item 5.1 do Edital; 3ª) **ALVES & PINA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 25.276.950/0001-74)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 156.870,59 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Sub-Item 5.1 do Edital. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93, conforme os resultados da planilha anexa a esta Ata. Após análise e conferência da proposta classificada em primeiro lugar e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, a empresa a ser declarada vencedora do certame é a empresa: 1ª) **ELTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.284.378/0001-88)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 124.849,22 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento – Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra – 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Sub-Item 5.1 do Edital. No entanto, como a segunda classificada, a empresa **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**, comprovou que faz jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar Federal nº 123/2006, e o valor de sua proposta se enquadra na hipótese do Artigo 44 § 1º da referida Lei, e após ser consultado, o representante da empresa **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**, reduziu o valor proposto para R\$ 124.839,22 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos. Desta forma, ficam todos os representantes presentes, cientes que, fica designado para o dia 10/09/2018, às 8h, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sessão visando apreciação da nova proposta devidamente readequada. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____ *Luciani G. Mendonça Padovan*

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____ *Juliana G. Marcolino*

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____ *Kátia M. Castro Souza*

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____ *Ricardi Pazian Baptista*

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____ *Vinicius V. Demarqui*

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

Bruno Matos Miller _____ *Bruno Matos Miller*

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Airton Manoel Júnior
DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI ME (CNPJ Nº 28.321.237/0001-93)

Sr. Airton Manoel Júnior

RG nº 44090047 SSP/SP

CPF nº 325.882.758-06



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2018

ELTEC CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ Nº 05.284.378/0001-88)

Sr. Henrique José Mascotte

RG 48895735 SSP/SP

CPF nº 410.367.048-74

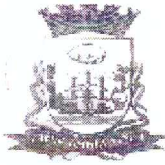
ALVES & PINA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ nº 25.276.950/0001-74)

Sr. Marcos Rogério Pina

RG nº 28839416 SSP/SP

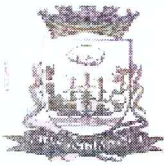
CPF nº 279.918.768-45

Handwritten signatures and initials in blue ink.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018EDITAL Nº 167/2018

Ata da sessão pública para continuidade dos trabalhos da Sessão Pública registrada na Ata de folhas 405/410, para apreciação da proposta apresentada para desempate ficto previsto no Artigo 44 § 1º da Lei Complementar 123/2006, em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2018 - tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Ampliação do Pronto Socorro Municipal, Situado à Rua Luis Oba, nº 249, Vila Silves, nesta cidade de Birigüi, com fornecimento de Materiais, Mão de Obra e equipamentos, conforme Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Projeto Fornecidos Pela Secretaria de Obras, bem como os anexos que integram o edital - de acordo com a Cláusula Primeira - do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas do dia dez do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2018, com a presença de representante da Secretaria de Obras, o Engenheiro Civil, Sr. Bruno Matos Miller - lotado na Secretaria de Obras e a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Airton Manoel Júnior, portador do RG nº 44090047 SSP/SP e do CPF nº 325.882.768-06, representante da empresa DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI ME (CNPJ Nº 28.321.237/0001-93). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, bem devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000410, bem como a proposta readequada, enviada pela empresa **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**. Conforme registro das folhas 408/409, a segunda classificada foi consultada à exercer o direito previsto no Artigo 45 Inciso I na Lei Complementar 123/2006. Assim sendo, a empresa **DAVID WILLIAM****

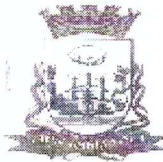
Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'um'.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93) apresentou proposta cobrindo a oferta da empresa classificada em primeiro lugar, de acordo com o direito que lhe assistia, conforme os dispositivos legais mencionados acima. Desta forma, ficou designado para a data de hoje, às 08h, na sala de reuniões da Seção de Licitações, sessão visando apreciação da nova proposta devidamente readequada. Em cumprimento ao estabelecido, após apresentação da proposta readequada, foram verificados de seus aspectos formais, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos: **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 124.839,22 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra - 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Sub-Item 5.1 do Edital. A exequibilidade foi analisada segundo os critérios do Artigo 48 § 1º da Lei Federal 8666/93. Após análise e conferência da proposta apresentada e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos vencedora do certame a empresa: **DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI - ME (CNPJ nº 28.321.237/0001-93)**; com valores unitários e totais e valor global de R\$ 124.839,22 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Dois Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta dias) corridos, condições de pagamento - Até 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento efetivo de cada etapa de serviço concluído, mediante a apresentação da nota fiscal com a descrição do produto da respectiva etapa do serviço; prazo de execução da Obra - 150 (Cento e Cinquenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; Prazo de Vigência do Contrato: Conforme Sub-Item 5.1 do Edital. Ante a não presença de todos os representantes das empresas participantes do certame, a Comissão Permanente de Licitações, decide aguardar o transcurso do prazo recursal que iniciar-se-á após a publicação do referido resultado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'V' and 'A'.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 018/2017

de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado para as providências necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

L. Padovan

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

Juliana G. Marcolino

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

Kátia M. Castro Souza

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

R. Pazian

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI

Vinicius V. Demarqui

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

Bruno Matos Miller

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

Airton Manoel Júnior

DAVID WILLIAM MARQUES TEDESCHI ME (CNPJ Nº 28.321.237/0001-93)

Sr. Airton Manoel Júnior

RG nº 44090047 SSP/SP

CPF nº 325.882.768-06